



L E I \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ 1.556/95

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, referente ao Orçamento Municipal, aprovado pela Lei nº 1.530/94, de 05 de dezembro de 1994 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

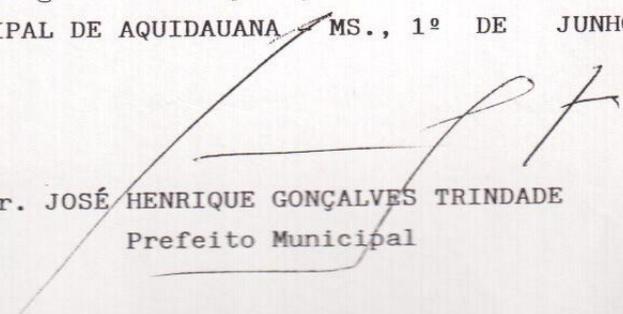
**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), para custear despesas com as seguintes funções, programas e subprogramas:

- I - Órgão: 02 - Governo Municipal
  - 0203 - Secretaria Municipal de Fazenda e Administração
  - 02040132.053 - Ação Judiciária
    - 3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias...R\$ 10.000,00
- II - Órgão: 02 - Governo Municipal
  - 0210 - Encargos Gerais do Município
  - 04150891.029 - Aquisição de Imóveis
    - 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.... R\$ 100.000,00

**Artigo 2º** - O recurso necessário para ocorrer as despesas previstas no artigo 1º desta Lei será o proveniente do excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 1º DE JUNHO DE 1995

  
Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE  
Prefeito Municipal